



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 048/2019

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de abril de 2019, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **Ricardo Régis Dourado**, decidiu, à unanimidade, pelo **Conhecimento e Improvimento do Recurso Administrativo** nº 003.9.34383/2017, apenso Inquérito Civil nº 596.9.269996/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Feira de Santana.

SALA DAS SESSÕES, 23 de abril de 2019.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público
em exercício

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: **Washington Araújo Carigé, Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp, Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli e Ricardo Régis Dourado.**////////////////////////////////////

Publicado no DJE de 25.04.2019